



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

Gabinete da Direção

DESPACHO n.º 16/GDG/2020

data: 18/03/2020

CS:

para: DPGC/ DRHEA

Assunto: Publicitação no *site* da DGPC da lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da DGPC com direito a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório a 1 de janeiro de 2019.

De acordo com o disposto no artigo 44.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, é definida a seguinte regra respeitante à publicidade dos resultados do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores:

«As menções qualitativas e respetiva quantificação quando fundamentam, no ano em que são atribuídas, a mudança de posição remuneratória na carreira ou a atribuição de prémio de desempenho são objeto de publicitação, bem como as menções qualitativas anteriores que tenham sido atribuídas e que contribuam para tal fundamentação.»

Nestes termos, e considerando que o biénio de avaliação 2017-2018 vem encerrar o processo de descongelamento das carreiras e remunerações iniciado em 2018, determino a publicitação na página eletrónica da DGPC da lista nominativa em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, referente aos trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal da DGPC que reuniram os requisitos legais necessários à alteração obrigatória do posicionamento remuneratório detido nas respetivas carreiras/categorias, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, ao abrigo e nos termos do n.º 7 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Orçamento do Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

O Diretor-Geral

Bernardo Alabaça